



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 33/2019 - GP

Lota a servidora Flávia Araújo Santos no Cartório da 34ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 522/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora FLÁVIA ARAÚJO SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 60001872, do Quadro de Pessoal efetivo deste Regional, no Cartório da 34ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11.02.2019.

Art. 3º Conceder o prazo de trânsito de 20 (vinte) dias, a contar da data dos efeitos desta Portaria.

Natal, 31 de janeiro de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente